

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.750

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro das comemorações da Semana Santa, o dia 02 de abril de 2015, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 31 de março de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Mário Raimundo de Melo

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 111/2014 – Concorrência Pública 008/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação ao Esporte, modelo III, na Av. Sobral Pinto, BR 265, Bairro Grogotó. Vencedor: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 18.137.190/0001-59, item único, no valor

de R\$ 4.172.643,50 (quatro milhões cento e setenta e dois mil seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Homologada em 27/03/2015. Mário Raimundo de Melo – Prefeito Municipal em exercício. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto NAS LEIS DELEGADAS Nº. 33 de 21 de FEVEREIRO de 2013 e 49, de 11 de ABRIL de 2013. RESOLVE:

PORTARIA Nº. 040/2015 - DESIGNAR o servidor Flávio Lúcio de Paula Gonzaga, Supervisor Executivo de Planejamento, para responder cumulativamente pela função de Chefe da Divisão da Tecnologia da Informação na Diretoria Administrativa e Financeira da Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento SAS, sem qualquer outra vantagem além de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2015. Luis Álvaro Abrantes Campos - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Direito Público nº 009/2015. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Priscila Carvalho Cezar. Fundamento legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público. Função: Auxiliar de Administração - nível A-24. Vigência: 02 (dois) anos,

com início na data da assinatura. Data de assinatura: 01.04.2015.

Contrato de Direito Público nº 010/2015. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Roberto Cesar Campos De Resende. Fundamento legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Contratação temporária por excepcional interesse público. Função: Encarregado - nível A-20. Vigência: 02 (dois) anos, com início na data da assinatura. Data de assinatura: 01.04.2015.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Abertura: Proc 10/2015 Tomada de Preços. 02/2015. Obj: aquisição de peças para frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Aberto em 31/03/2015 às 13h – Habilitadas as pessoas jurídicas: AUTO PEÇAS ROCHA LTDA-EPP CNPJ nº 71.178.941/0003-20 e SETE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME CNPJ nº 14.526.284/0001-69. Julgamento previsto para as 9h do dia 10/04/2015. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.